



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 0116045/2024.

Objeto: Prestação de serviços artísticos para as festividades Carnavalescas de 2024 – Pykkenno Porrado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº **003/2024** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica **36.094.961 EDNALDO SEBASTIAO DOS SANTOS - ME**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 36.094.961/0001-50, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades Carnavalescas de 2024 – Pykkenno Porrado, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, data assinatura digital.

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito

Nesta data publicado no Quadro de Avisos do Município de Campo Alegre/AL.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 0116045/2024.

Objeto: Prestação de serviços artísticos para as festividades Carnavalescas de 2024 –
Pykkenno Porradão

Despacho:

Ao Setor de Licitações (Núcleo de Contratos).

Determino que o Núcleo de Contratos adote os atos necessários a contratação, devendo observar a manutenção das condições de habilitação da vencedora.

Feito isso, dê ciência dos autos ao Setor de Compras, bem como que lhes sejam dadas todas as informações necessárias a elaboração da Ordem de Serviços.

Campo Alegre/AL, *data assinatura digital*.

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito